



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71




Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/07/2024
Secretaria municipal de

DECRETO Nº 7005, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o cargo efetiva de Vigia, ocupado pela servidora **ISABEL GONÇALVES REZENDE**, em razão da sua aposentadoria através da Portaria nº 572 de 10 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL